



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI nº 1.928 de 23 de junho de 1977.

Abre crédito especial para construção de Obras no Almoarifado da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito especial, adicional, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a construção do portão e portaria nas dependências do Almoarifado da Prefeitura Municipal.
- Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretoria do Lazer

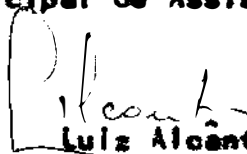
08482462-41 Manutenção do Serviço da Unidade

3111,00 Pessoal Civil.....Cr\$ 40.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

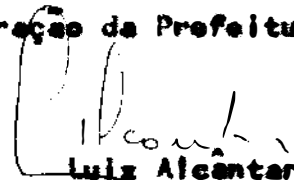
Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 1.977.


Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 1.977.


Luiz Alcântara
Diretor Departº Administração

CS/ee